



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS N° 05-ESP  
DATA 01 / 11 / 2019

## EDITAL N° 18/2019

### PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – CURSO DE REVISÃO DE TEXTOS NO SISTEMA BRAILLE NA MODALIDADE CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

#### ANEXO II ORIENTAÇÕES À MATRÍCULA

1.1 Os candidatos classificados realizarão matrícula nos dias **previstos no Cronograma (Anexo I)**, na Secretaria Geral do Instituto Benjamin Constant, sala 03.

1.2 O candidato classificado e/ou seu responsável deverão cumprir os seguintes procedimentos:

1.2.1 Documentos para candidatos que concorreram às vagas de ampla concorrência (grupo 3):

a) Preencher a ficha de matrícula.

b) Apresentar:

- Certidão de Nascimento (original e cópia) – **Somente para menores de 18 anos;**
- Quatro fotos iguais 3x4 ou 2x2 (do ano de 2018 ou 2019), de frente e sem carimbo;
- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o Ensino Médio;
- CPF (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- RG e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia) – **Somente para menores de 18 anos;**
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de residência recente (original e cópia).

c) Avaliação Oftalmológica, realizada pela Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional - DPMO, para comprovar

sua deficiência visual.

1.2.2 Documentos para candidatos que concorreram às vagas reservadas aos grupos 1A, 1B, 2A e 2B:

- a) Preencher a ficha de matrícula.
- b) Apresentar:
  - Certidão de Nascimento (original e cópia);
  - Quatro fotos iguais 3x4 ou 2x2 (do ano de 2018 ou 2019), de frente e sem carimbo;
  - Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
  - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
  - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o Ensino Médio;
  - CPF (original e cópia);
  - Carteira de Identidade (original e cópia);
  - RG e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia);
  - Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
  - Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
  - Comprovante de residência (original e cópia).
- c) Avaliação Oftalmológica, realizada pela Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional - DPMO, para comprovar sua deficiência visual.
- d) O candidato classificado dos **grupos 1A e 1B** deverá consultar os documentos necessários para comprovação de renda, conforme disposto no **Anexo IV** (Orientações Para Comprovação Da Renda Familiar Bruta), assim como entregar a **Ficha de Comprovação de Renda para a Matrícula** preenchida.
- e) O candidato classificado dos grupos **1A e 2A** deverá, no ato da matrícula, **entregar preenchido e assinado o formulário**, disponível no site do IBC, se **autodeclarando preto, pardo ou indígena**.

1.3 Todas as cópias dos documentos solicitados para a efetivação da matrícula ficarão retidas na Secretaria.

1.3.1 Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Anexo ao Edital.

1.3.2 Estando a documentação completa, somente poderão assinar o pedido de matrícula:

- a) o candidato, se for maior de 18 anos;
- b) o responsável legal do candidato;
- c) o portador de procuração outorgada pelo responsável legal do candidato, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante;
- d) o portador de procuração outorgada pelo candidato maior de 18 anos, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante.

1.4 As matrículas dos candidatos dos grupos 1A, 1B, 2A e 2B estarão condicionadas à análise da documentação comprobatória da renda.

1.5 O candidato que optar pelas vagas reservadas ao Sistema de Reserva

de Vagas para Escolas Públicas e não comprovar esta condição para a matrícula perderá o direito à vaga.

1.5.1 O resultado prévio com a relação dos candidatos considerados inelegíveis à vaga reservada, após a análise dos documentos para a comprovação de renda, dos grupos 1A, 1B, 2A e 2B, será divulgado, conforme o disposto no Cronograma, no site do IBC.

1.5.2 O candidato considerado inelegível poderá interpor recurso na data prevista no cronograma do **Anexo I**, no IBC.

1.5.3 O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado na data prevista no cronograma do **Anexo I**, no site do IBC.

1.5.4 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**1.6** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IBC, sem prejuízo das sanções penais.